

**TRANSMISSÃO DE FAX - TFX**

DATA 16 de dezembro de 2015	QUANT. DE PÁGINAS 1	FAX Nº: 061/2015 - 1ª/SL
EMISSOR: Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	TEL. EMISSOR (38) 2104-7823	FAX EMISSOR (38) 2104-7824
DESTINATÁRIO	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

MENSAGEM:

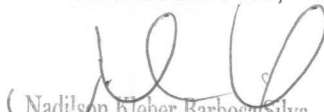
ESCLARECIMENTO I**EDITAL N.º 024/2015 – TOMADA DE PREÇOS**

Com relação à consulta formulada referente ao **Edital nº 024/2015 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 8 cm, Fck 35 Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana no distrito de Campo Redondo, nas ruas Mato Verde, Maririnho de Deus Ferreira e da Igreja, numa área total de 1.929,20 m², no município de Varzelândia, estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

CONSULTA: Venho solicitar esclarecimento sobre o item 5.2.2.3 alínea “d” do Edital Tomada de Preços 24/2015, dizendo que “comprove ter o profissional executado serviços relativos às obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)”, acho que houve um equívoco, uma vez que, o objeto da licitação é: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM VARZELÂNDIA.**

RESPOSTA: Considerando que a alínea “d” do subitem 5.2.2.3 do Edital em discussão faz referência à alínea “c-1” do mesmo subitem, informamos tratar-se de equívoco, devendo ser comprovada, pelo profissional de nível superior ali citado, a execução de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de concreto.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª SR

/nakle...